



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA

ATA DE REUNIÃO

CNPJ: 08.060.899/0001-40 - NIRE Nº 24300001223

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2022.**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, por meio de vídeo conferência, atendendo convocação por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do RN nos dias 28, 29 e 30/06/2022 e no Jornal AGORA/RN, nos dias 28, 29 e 30/06/2022, conforme legislação em vigor, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária Virtual, o Acionista majoritário da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, com a presença do **Dr. JOSÉ DUARTE SANTANA**, Representante do Acionista Majoritário, sob a Presidência do **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO** Diretor Presidente em substituição da Empresa, ressaltando a ausência dos sócios minoritários Datanort, José Cortez Pereira Araújo, Wellington de Campos Leiros, Luiz Gonzaga Barros e Conselho de Administração, mesmo com as devidas convocações publicadas, não compareceram a assembleia, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Discursão e deliberação da política de dividendos da CEASA/RN. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, nomeou a mim, **SUZIARA ÁLVARES FERREIRA CAVALCANTI MELO**, Assessora Especial da Diretoria, para secretariar a reunião, e após verificar o comparecimento de mais de dois terços dos acionistas, declara instalada a Assembleia Geral. Iniciado os trabalhos o Sr. Presidente convidou para participar da reunião a Empresa Carvalho Costa Guerra e Damasceno Sociedade de Advogados, empresa de Assessoria contratada pela CEASA/RN. Colocado em discussão o item "1" da pauta: Discursão e deliberação da política de dividendos da CEASA/RN. Após discussão, a política de distribuição de dividendos foi aprovado por unanimidade. Em seguida, nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a Assembleia. Do que para constar, eu **SUZIARA ÁLVARES FERREIRA CAVALCANTI MELO**, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e acionista presente.

**AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO**

Diretor Presidente em substituição – CEASA/RN

**JOSÉ DUARTE SANTANA**

Representante do Acionista Majoritário

**SUZIARA ÁLVARES FERREIRA CAVALCANTI MELO**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DUARTE SANTANA, Procurador Geral do Estado Adjunto**, em 06/07/2022, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Presidente em Substituição Legal**, em 07/07/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZIARA ALVARES FERREIRA CAVALCANTI MELO, Assessora Especial da Diretoria**, em 07/07/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15250609** e o código CRC **A9B8F0CD**.